



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco assinaram entre si Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração nº 01/2025/SADIS - Processo nº 368/1/2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a PORTAL DE INTERVENÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL-VIDA LIVRE**, objetivando a execução descentralizada do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, o presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, que passam a ter as seguintes redações: **"CLÁUSULA NONA" – DA VIGÊNCIA** - Este Termo Aditivo I terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2025 à 03/06/2026, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.

Márcia Galdino Alves
Márcia Galdino Alves

Secretária de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social